



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 45ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**07/11/2023
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Confúcio Moura
Vice-Presidente: Senadora Augusta Brito**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/11/2023.**

45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir a revisão tarifária extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) aprovada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) em percentual médio de 44,41%.	6

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Democracia(UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)			
Jayme Campos(UNIÃO)(2)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Efraim Filho(UNIÃO)(2)	PB 3303-5934 / 5931
Soraya Thronicke(PODEMOS)(2)	MS 3303-1775	2 Alan Rick(UNIÃO)(2)(5)(10)	AC 3303-6333
Rodrigo Cunha(PODEMOS)(2)	AL 3303-6083	3 Jader Barbalho(MDB)(2)(6)(5)(10)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	4 Fernando Farias(MDB)(2)(5)(10)	AL 3303-6266 / 6293
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(2)	PB 3303-2252 / 2481	5 Marcelo Castro(MDB)(2)(10)	PI 3303-6130 / 4078
Confúcio Moura(MDB)(2)	RO 3303-2470 / 2163	6 Zequinha Marinho(PODEMOS)(2)(10)(14)	PA 3303-6623
Carlos Viana(PODEMOS)(2)	MG 3303-3100	7 Cid Gomes(PDT)(2)(10)	CE 3303-6460 / 6399
Weverton(PDT)(2)	MA 3303-4161 / 1655	8 Alessandro Vieira(MDB)(2)(10)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Izalci Lucas(PSDB)(2)	DF 3303-6049 / 6050	9 Randolfe Rodrigues(REDE)(2)(10)	AP 3303-6777 / 6568
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(REDE, PT, PSB, PSD)			
Daniella Ribeiro(PSD)(4)	PB 3303-6788 / 6790	1 Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474
Vanderlan Cardoso(PSD)(4)	GO 3303-2092 / 2099	2 Sérgio Petecão(PSD)(4)(11)(13)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709
Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851	3 Margareth Buzetti(PSD)(4)	MT 3303-6408
Otto Alencar(PSD)(4)(8)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	4 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Augusta Brito(PT)(4)	CE 3303-5940	5 Humberto Costa(PT)(4)	PE 3303-6285 / 6286
Teresa Leitão(PT)(4)	PE 3303-2423	6 Rogério Carvalho(PT)(4)	SE 3303-2201 / 2203
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	7 Fabiano Contarato(PT)(4)	ES 3303-9054 / 6743
Chico Rodrigues(PSB)(4)	RR 3303-2281	8 Jorge Kajuru(PSB)(4)	GO 3303-2844 / 2031
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Marcos Rogério(PL)(1)(12)	RO 3303-6148	1 Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714
Wilder Morais(PL)(1)	GO 3303-6440	2 Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3807
Eduardo Gomes(PL)(1)	TO 3303-6349 / 6352	3 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431	1 Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764
Luis Carlos Heinze(PP)(1)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	2 Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Cleitinho(REPUBLICANOS)(1)	MG 3303-3811	3 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (5) Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).
- (10) Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
- (11) Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
- (12) Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
- (13) Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
- (14) Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4607
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 7 de novembro de 2023
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

45ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Atualização da lista de convidados (07/11/2023 08:25)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir a revisão tarifária extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) aprovada pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) em percentual médio de 44,41%.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 77/2023 - CI](#), Senador Lucas Barreto

Convidados:

Cristiano de Lima Logrado

Diretor de Regulação da Equatorial Energia

Presença Confirmada

Augusto Dantas Borges

Diretor-Executivo da CEA - Companhia de Energia do Amapá

Presença Confirmada

Marcos do Nascimento Pereira

Assessor Institucional da Equatorial Energia

Presença Confirmada



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a revisão tarifária extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA aprovada pela ANEEL em percentual médio de 44,41%, as pessoas abaixo:

- o Senhor Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor Geral da ANEEL - Agencia Nacional de Energia Elétrica;
- o Senhor Augusto Miranda da Paz Júnior, Diretor Presidente da Equatorial Energia;
- o Senhor Augusto Dantas Borges, Diretor Executivo da CEA - Companhia de Energia do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

A ANEEL – Agencia Nacional de Energia Elétrica, em sua 33ª Reunião Pública Ordinária, realizada em 12 de setembro passado, aprovou a proposta referente à Revisão Tarifária Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, nos termos do contrato de concessão, a vigorar a partir de 13 de dezembro de 2023.

A Nota Técnica nº 103/2023-SGT/ANEEL, constante do Processo nº 48500.006872/2022-91, de 06/09/2023, chegou ao resultado do cálculo da revisão tarifária com implicação de efeitos médios de 44,41% de aumento.

Os principais grupos de consumidores de energia elétrica do Amapá poderão ter suas tarifas reajustadas de acordo com os seguintes percentuais:

-
- Residencial (B1) – 43,90%
 - Rural (B2) – 52,13%
 - Iluminação Pública (B4) – 43,00%
 - Grandes consumidores – 59,76%

A magnitude exponencial desse reajuste para os mais de 733 mil habitantes do Amapá causou perplexidade e indignação, uma vez que a população ainda está literalmente pagando o reajuste do ano anterior que foi igualmente astronômico e no percentual médio de 36%.

Desta forma, se nada for feito, a população do Amapá terá a maior tarifa de energia elétrica do Brasil, com reajustes acumulados nos últimos 2 anos que beiram os 100%. Essa severa realidade se agrava ainda mais quando se sabe que o Amapá tem um dos menores índices de desenvolvimento humano do país e também está entre os de menor renda.

Também não se pode esquecer que a população ainda não se recuperou do verdadeiro flagelo que causou enorme trauma e agitação social – inclusive com o adiamento das eleições de 2020 – decorrente do “apagão” de mais de 20 dias causado por falhas do Operador Nacional do Sistema (ONS) e da Linhas de Macapá Transmissora de Energia (LMTE).

Nesta questão, temos que destacar que até hoje os consumidores não foram completamente indenizados dos enormes prejuízos sofridos pelo lamentável episódio. A ANEEL também não puniu exemplarmente os culpados pelo apagão e, atualmente, ainda não garantiu a segurança do sistema elétrico que atende o Amapá com instalação de mecanismos de redundância na linha de transmissão que fornece energia para o Amapá.

Esses fatos denotam, salvo melhor juízo, que a ANEEL age com benevolência em relação às empresas fornecedoras de energia e penaliza com rigor a população ao conceder reajustes insuportáveis e indecorosos.

Além disto, é preciso assegurar que as ações que combatam mais esse abuso sejam efetivas e assegurem o direito previsto na lei das concessões públicas

que preveem a prestação de serviço adequado e que as tarifas sejam módicas e acessíveis a todos os usuários.

Diante desses fatos, convidamos para comparecer a essa CI – Comissão de Infraestrutura do Senado a autoridade responsável pela referida agência e os responsáveis pelas empresas para prestar todos os esclarecimentos e informações necessárias pertinentes a essa revisão tarifária extraordinária que indubitavelmente é exagerada e abusiva e não pode ser suportada pela população do Amapá da forma em que é proposta.

Sala da Comissão, de de .

Senador Lucas Barreto
(PSD - AP)